

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Nº: EPI - B.21
	EMISSÃO: 03.05.2012
	REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS E BRAÇOS – GRUPO 3	
APROVADO PARA: Indicado para proteção da pele contra a ação de produtos, tais como água, metiletilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, graxa, querosene, tinta base água e tinta base solvente.	
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Creme de proteção para a pele isento de silicone, ph neutro, aprovado como óleo resistente, água resistente e pintura resistente. - Grupo 3. Indicado para atenuar a ação da água e ação nociva de graxas e respingos de: gasolina, óleo mineral, querosene, acetona, metiletilcetona, thinner e tintas. Mantém a umidade natural das mãos e auxilia na remoção de sujeiras da pele, minimizando a necessidade do uso de produtos agressivos para sua limpeza e remoção dos contaminantes. Não contamina as peças a serem manipuladas. Composto por óleos naturais, álcoois, conservantes, essências.	
ITENS OBRIGATÓRIOS: A embalagem do creme de proteção deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA.	
NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego	
INDICAÇÕES DE USO: Indicado para proteção da pele contra a ação de produtos, tais como água, metiletilcetona, acetona, thinner, gasolina, óleo mineral, graxa, querosene, tinta base água, tinta base solvente, cimento e cal.	
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____ / ____ / ____ REVISADO POR	_____ / ____ / ____ APROVADO POR

ILUSTRAÇÃO

